



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 028-02/2022

Ao terceiro (3º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (2022), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima sétima (27ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Mauro Antônio Heinen, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 027-02/2022 da Sessão Ordinária do dia 27 de julho de 2022 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 28-02/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 092/2022** – Institui a Política Municipal de Turismo, cria o Sistema Municipal de Turismo, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 093/2022** – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Turismo, e o Fundo Municipal do Turismo, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 094/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – cumprimentou a todos e se disse grata pelo sucesso da Festa do Colono Alemão, realizada em Nova Santa Cruz. Na sequência, retomou o que havia falado sobre a Audiência Pública da Mobilidade Urbana, e convidou a todos para estarem presentes no encontro do dia 24 de agosto às 19h30min no Salão Paroquial. Sobre isso, lembrou o colega Telê que foi feita uma pesquisa em abril para a população participar, por meio de um questionário na internet, sobre a mobilidade urbana, incluindo quebra-molas, e por isso reforçou que a população teve o poder de se manifestar. Reiterou que na audiência também é momento para as pessoas se manifestarem sobre a mobilidade, junto à Administração, com base no mapeamento feito pela empresa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à vigésima oitava (28ª) sessão ordinária para o dia 10 de agosto de 2022, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 03 de agosto de 2022.

Mauro Antônio Heinen
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Alair José Bourscheidt
Secretário